



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 79/23

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve ratifica a Indicação n. 68/23, que indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que seja criado o nível III para o cargo de Motoristas do Pronto Socorro Municipal.

JUSTIFICATIVA

Os nossos motoristas são extremamente competentes e muito dedicados em suas atividades diárias. Trabalham demais por isso merecem e precisam ser melhores remunerados.

A criação do nível III do cargo de motoristas irá incentivá-los ainda mais melhorando a estima de todos pois saberão que estão tendo valorização e reconhecimento por seu trabalho.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 04 de Dezembro de 2023.

Marly da Penha Custódio
Vereadora